



ATA N.º 18/2026

(Contém 12 páginas)

----- No dia sete do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e seis minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença do Vice-Presidente, António Nuno Marcos Rodrigues, e dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, António José Fernandes Ribeiro. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega, não compareceu a esta reunião por motivo de ordem pessoal, tendo a sua falta sido considerada justificada. -----

----- Considerando que na data prevista para realização da reunião ordinária, agendada para o dia 04 de setembro do ano em curso, a maioria dos membros que integram este órgão executivo não poderem comparecer, foi ajustado entre todos os membros que integram este órgão autárquico agendar a reunião para a presente data. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes, com a correção proposta pela Vereadora Sofia Ortega. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 28 de agosto de 2026 que acusava os seguintes saldos: -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 5.075.708,46 (cinco milhões, setenta e cinco mil, setecentos e oito euros, e quarenta e seis centimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 883.211,98 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e onze euros, e noventa e oito centimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A **Presidente da Câmara Municipal** perguntou aos demais membros que integram este órgão executivos que se encontravam presentes nesta reunião se pretendiam intervir neste período, manifestando-se o Vereador António Ribeiro. -----

----- O **Vereador António Ribeiro**, por sua vez, colocou diversas questões às quais foram dadas respostas por parte dos membros que integram o executivo municipal. -----

----- Começou por perguntar se confirmam do interesse de uma empresa privada pretender investir na zona industrial de Duas igrejas, e em caso afirmativo, saber quais as condições dadas a essa empresa para levar a cabo a sua atividade naquela localidade. -----

----- Referiu que tinha conhecimento de que a Câmara Municipal abriu concurso para adjudicar o fornecimento de refeições num almoço promovido pelo executivo municipal decorrido num determinado evento. Acrescentou que lhe foi transmitido por uma empresa deste concelho, que concorreu a esse concurso e que perdeu por apenas trinta cêntimos, para uma outra empresa estabelecida fora deste concelho. -----

----- E suma, manifestou que é seu entendimento que deve ser adjudicada a prestação desses serviços a empresas deste concelho, por forma a ajudar as empresas deste concelho a manter os respetivos negócios. -

----- A **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que os concursos abertos pela Câmara Municipal decorrem com transparência e de forma correta, tal como previsto na lei, e ganha sempre a melhor proposta, não pretendendo o executivo municipal nem favorecer ninguém, nem prejudicar ninguém. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, respondeu à questão apresentada pelo Vereador António José F. Ribeiro quanto ao investimento que uma empresa privada pretende fazer na zona industrial de Duas Igrejas, dizendo que efetivamente é verdade afirmando que a empresa interessada pretende investir em todo o terreno que está disponível em Duas Igrejas e mais outros terrenos anexos, que o interessado pretende adquirir. Quanto às condições dadas à referida empresa respondeu que, são as mesmas que foram dadas a outros investidores que investiram neste concelho, sendo que será aberto um concurso para que outras empresas possam concorrer, caso estejam interessadas. -----

----- O **Vereador António José F. Ribeiro** mencionou que a questão fundamental é, se são dadas condições e oportunidades às empresas estabelecidas neste concelho para adquirirem lotes de terreno para poderem investir e instalar. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, não foi feito loteamento na área em Duas Igrejas para uma zona industrial, entretanto o executivo municipal foi abordado por uma empresa que

pretende investir neste concelho e que quer muito mais área para além daquele terreno que a Câmara Municipal pode disponibilizar. E nesse âmbito, será aberto um concurso com aquela especificação para a instalação de uma indústria daquela magnitude e depois poderão surgir outras empresas que pretendam instalar-se ali. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, referiu que é importantíssimo saber que a empresa interessada em investir naquele local não pretende apenas defender os seus próprios interesses, mas que, além disso dará um alavanque a outras empresas privadas. -----

----- Concluiu observando que, as condições dadas à empresa interessada naquele âmbito, são as mesmas que são dadas a todas as empresas que pretendam estabelecer-se neste concelho. -----

----- O **Vereador Vítor Manuel Vaz Rodrigues**, expôs que, o terreno do município na zona industrial de Duas Igrejas são treze hectares, e caso a referida empresa venha a adquirir mais cinquenta hectares, terá sempre o direito de preferência. -----

----- O **Vereador António José F. Ribeiro**, manifestou que isso não o incomoda absolutamente, apenas apela para que não sejam de alguma forma prejudicadas as empresas deste concelho fazendo com que entrem em colapso, apenas isso lhe importa. Quanto ao resto, parece-lhe bem que haja investimento neste concelho, apenas considera que a Câmara Municipal deve criar condições para que as empresas do concelho possam construir os seus armazéns. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, deu nota de que o Executivo Municipal pretende comprar mais terreno para ampliação da zona industrial de Miranda do Douro, referindo que já mandaram avaliar dois terrenos para tratar disso. -----

----- O **Vereador António José F. Ribeiro** disse que se estava a referir à zona industrial de Palaçoulo. ---

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Nuno Marcos Rodrigues, assegurou que essa questão já foi salvaguardada e que será adquirido um terreno propriedade da Junta de Freguesia de Palaçoulo, para esse efeito, inclusivé já se encontra previsto no PDM no perímetro urbano. -----

----- Desfechadas as intervenções neste período, continuou a reunião passando a tratar dos conteúdos que incluem a ordem do dia. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Frauga;
2. Bolsas de Estudo ao Ensino Superior – Ano letivo 2026/2027 – Apreciação e aprovação de valor mensal – Número de Bolsas a atribuir – Prazo de candidaturas e Nomeação de Comissão Técnica;

3. Pedido de apoio financeiro por pela Associação Cultural e Recreativa de Cércio;
4. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Atenor;
5. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo;
6. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira;
7. Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira;
8. Transporte de doentes oncológicos – atribuição transporte gratuito - Processos: 302/2025, 120/2022, 95/2022, 204/2023 e 110/2022;
9. Encerramento das piscinas municipais de Miranda do Douro;
10. Relatório de Gestão de Contrato – Pronuncia sobre o parecer jurídico e clarificação do texto da deliberação em ata n.º 6/2026 (Associação Filarmónica Mirandesa;
11. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto (compropriedade), formulado por Fátima do Nascimento Xastre, tendo como representante Anaísa Ferreira, solicitadora;
12. 17.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende: 03.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, 15.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 09.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 12.ª alteração ao plano plurianual de investimentos;
13. Participação variável no IRS (Ano 2027);
14. Taxa Municipal de direitos de passagem (2027);
15. Aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) - Familiar para 2026;
16. Derrama (Período de tributação de 2026;
17. Apoio financeiro à entidade ACOM – Associação Nacional de Criadores de Ovinos da raça Churra Galega Mirandesa;
18. Abertura de concurso para a empreitada de requalificação da Casa da Música;
19. Auto de medição n.º 17 - Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª.

DELIBERAÇÕES

- 1. **Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Frauga.** -----
- A Frauga - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, apresentou requerimento a solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, o qual foi remetido para apreciação e deliberação por parte deste Órgão Executivo. -----
- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Frauga, de 25 a 27 do corrente mês, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, cujo valor é de € 360,00 (trezentos e sessenta euros). -----

----- **2. Bolsas de Estudo ao Ensino Superior – Ano letivo 2026/2027 – Apreciação e aprovação de valor mensal – Número de Bolsas a atribuir – Prazo de candidaturas e Nomeação de Comissão Técnica.** -----

----- À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, e considerando ao estipulado no n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Miranda do Douro, foi presente informação técnica relativa ao assunto indicado em epígrafe no sentido de este órgão autárquico se pronunciar quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conforme informação prestada pelo Técnico Superior da área de Educação, o Prof.º Vítor Hugo Luís, disponibilizar 25 bolsas de estudo a atribuir no ano letivo 2026/2027, cujo valor mensal equivalente a 25% do Indexante de Apoios Sociais (IAS), sendo o seu valor para o ano 2026 de € 537,13 (quinhentos e trinta e sete euros, e treze cêntimos), do que resulta uma bolsa mensal no valor de € 134,28 (cento e trinta e quatro euros, e vinte e oito cêntimos), perfazendo um total anual de € 1.306,30 (mil, trezentos e seis e três euros, e trinta cêntimos), por cada candidato ao ensino superior, contemplado. -----

----- Deliberou também, em conformidade com o sugerido na informação técnica prestada que a fase de candidatura à bolsa de estudo, a ser atribuída por este município aos candidatos, inicie após a fase de colocações no ensino superior, sendo que, a publicação dos resultados das colocações da terceira e última fase se encontra agendada para o dia 30 de setembro do ano em curso. -----

----- Deliberou da mesma forma, proceder à nomeação da comissão técnica para efeitos de seleção dos candidatos, a qual será constituída pelos seguintes elementos: efetivos – Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Luísa Paula Dias, Técnica Superior na área da Ação Social; Maria de Fátima Silva Rodrigues, Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização; Francisco Parreira, Técnico Superior da área de Desporto; e Vítor Hugo Luís, Técnico Superior da área de Desporto e

Juventude. Como suplentes, foram nomeados – Diogo Preto Monteiro, Técnico Superior da área Social, e Margarida Preto, Técnica Superior da área de Psicologia. -----

----- **3. Pedido de apoio financeiro por pela Associação Cultural e Recreativa de Cércio.** -----

----- Por forma a que este órgão executivo determinasse a sua tomada de decisão quanto ao pedido de apoio financeiro solicitado pela associação indicada em desigine, foi apresentado requerimento pela referida associação a solicitar apoio financeiro no âmbito da realização de um evento religioso, por forma a fazer face a algumas das despesas que lhe são inerentes. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Cércio, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de festividades em honra de Santa Bárbara, que decorreram na referida freguesia, nos dias 28, 29 e 30 de agosto do corrente ano. -----

----- **4. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Atenor.** -----

----- Tal como tem vindo a ser prática em matérias idênticas, foi patenteado pedido de apoio financeiro pela associação referida em epigrafe, de forma a que este órgão executivo deliberasse quanto a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Atenor, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Santa Bárbara que decorreu no dia 12 de agosto do ano em curso. -----

----- **5. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo.** -----

----- À semelhança do que vem ocorrendo em situações análogas foi apresentado requerimento pela instituição referida em intitule, que veio solicitar apoio financeiro destinado a suportar alguns custos inerentes à realização de evento religioso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Nossa Senhora do Rosário, a qual decorreu no passado dia 02 de setembro. -----

----- **6. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira.** -----

----- No seguimento do pedido de apoio financeiro efetuado pela Associação acima mencionada, remeteu-se este assunto à apreciação do Órgão Executivo Municipal por forma a tomar deliberação quanto ao mesmo.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima reunião deste órgão executivo, para atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Teixeira, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização festividade em honra de São Bartolomeu, em Teixeira, que decorreu no dia 24 de agosto do ano a decorrer, atendendo a que a documentação que devia acompanhar o requerimento estar incompleta. -----

----- 7. Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira. -----

----- Quanto ao assunto acima indicado foi presente informação no sentido de expor a este órgão executivo a pretensão da Associação acima referida, por forma a que se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima reunião deste órgão executivo, para atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Santa Ana e de Nossa Senhora das Dores, no corrente ano, atendendo a que a documentação que devia acompanhar o requerimento estar incompleta. -----

----- 8. Transporte de doentes oncológicos – atribuição transporte gratuito - Processos: 302/2025, 120/2022, 95/2022, 204/2023 e 110/2022.-----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da renovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 302/2025, 120/2022, 95/2022, 204/2023 e 110/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 9. Encerramento das piscinas municipais de Miranda do Douro. -----

----- Tal como ocorreu no ano transato, foi presente informação técnica, referente ao assunto registado em epigrafe com o objetivo de que este órgão executivo deliberasse quanto ao mesmo. -----

-----O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de gratuidade de acesso às Piscinas Municipais, entre os dias 01 e 13 de setembro de 2026, atendendo à

informação apresentada pelo Técnico Superior, o Prof. Nuno Preto, dando aqui por integralmente transcrito o teor da aludida informação. -----

----- 10. Relatório de Gestão de Contrato – Pronuncia sobre o parecer jurídico e clarificação do texto da deliberação em ata n.º 6/2026 (Associação Filarmónica Mirandesa. -----

----- De forma a sanar a incompatibilidade verificada na redação da deliberação do assunto agendado sob o n.º 9, da ordem de trabalhos da ata n.º 6/2026, respeitante ao assunto acima mencionado, foi apresentada informação técnica e parecer jurídico concernente a esta matéria no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em sequência do pedido de parecer jurídico solicitado pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, aprovar a clarificação do texto da deliberação que consta na ata em minuta, assim como, na ata n.º 6/2026, concernente à atribuição de apoio financeiro à Associação Filarmónica Mirandesa, sendo que, onde consta: -----

“O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Dr. Nuno Rodrigues, conceder apoio financeiro à Associação Filarmónica Mirandesa, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades 2026, concretamente, para a renovação e aquisição de novas fardas, para a aquisição de novos instrumentos e concessão de apoio logístico’...”, deve constar: -----

“Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Dr. Nuno Rodrigues, conceder apoio financeiro à Associação Filarmónica Mirandesa, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades 2026, para a renovação e aquisição de novas fardas, para a aquisição de novos instrumentos, e concessão de apoio logístico.” -----

----- 11. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto (compropriedade), formulado por Fátima do Nascimento Xastre, tendo como representante Anaísa Ferreira, solicitadora. -----

----- Foi solicitado pela requerente, na qualidade de proprietário, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na sua atual redação, através do que vem solicitar parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, ou aumento do número de compartes, quanto aos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob os artigos 6051 e 1316. ---

----- O Órgão Executivo, face ao exposto, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável por este executivo camarário, quanto à celebração da partilha, e ao subsequente do Registo Predial, desde que, não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos, os quais passam a ser indicados: -----

----- Rústico, composto de pastagem e vinha, sito no local denominado “Avelheira”, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo 5168, que proveio do anterior artigo 6051, da extinta Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam na respetiva caderneta predial rústica. -----

----- Rústico, composto de terra de trigo e vinha, sito no local denominado “Bezindeira”, inscrito na matriz predial rústica da União das freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo 9923, que proveio do anterior artigo 1316, da extinta freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam na respetiva caderneta predial rústica. -----

----- Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da partilha, desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente aos referidos prédios. -----

----- Pelo que, a Câmara Municipal deliberou concordar com o parecer jurídico apresentado pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, a Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **12. 17.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende: 03.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, 15.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 09.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 12.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.** -----

----- Para efeito de ajustamento do orçamento municipal, decorrente do levantamento de necessidades efetuado pelos serviços, foi submetida a presente proposta de alteração permutativa ao plano de atividades municipais, plano plurianual de investimentos e ao orçamento da despesa e da receita. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 17.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 03.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, a 15.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 09.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 12.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, no montante global de € 150.286,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e seis euros). -----

----- **13. Participação variável no IRS (Ano 2027).** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação alusiva à matéria indicada em intitule, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito da mesma. -

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de participação variável no IRS para o ano de 2026, referente aos rendimentos de 2027, em 0% (zero por cento), e propor ao digníssimo Órgão Deliberativo que se pronuncie a respeito da proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- **14. Taxa Municipal de direitos de passagem (2027).** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação técnica relativa ao assunto supradito a este órgão executivo, a fim deste órgão autárquico se manifestar quanto a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2027, bem como, submeter a presente proposta à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **15. Aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) - Familiar para 2026.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, remeteu informação técnica alusiva ao assunto referido em assunto a este órgão executivo, no sentido de se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de renovação da aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para agregados familiar com dependentes ("IMI Familiar") para o ano de 2026 (com liquidação em 2026), mantendo as deduções fixas previstas na lei, a saber: 1 (um dependente): €30,00 (trinta euros); 2 (dois) dependentes: €70,00 (setenta euros) e 3 (três) ou mais dependentes: €140,00 (cento e quarenta euros), conforme informação técnica apresentado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita. -----

----- **16. Derrama (Período de tributação de 2026).** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, enviou informação técnica referente ao assunto acima indicado a este órgão executivo, para que se pronunciasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, fixar as taxas de Derrama a aplicar em 2027, sobre o lucro tributável gerado em 2026, da seguinte forma: a) Taxa Normal = 1,5%; b) Taxa Reduzida

= 0,01%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios € ≤150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);
c) Isenção: aplicada a empresas (exceto setores específicos 35 e 64) com volume de negócios até 10.000.000 euros que mantiveram ou criaram postos de trabalho; d) Centros Eletroprodutores: aplicação da fórmula de repartição específica. Também deliberou, submeter a presente proposta à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **17. Apoio financeiro à entidade ACOM – Associação Nacional de Criadores de Ovinos da raça Churra Galega Mirandesa.** -----

----- Quanto ao assunto referido em tópico foi apresentada informação técnica no âmbito da atribuição de apoio financeiro à entidade supracitada, a fim deste órgão executivo se pronunciar quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à entidade ACOM – Associação Nacional de Criadores de Ovinos da raça Churra Galega Mirandesa, no valor de € 2.999,16 (dois mil, novecentos e noventa e nove euros, e dezasseis cêntimos), que corresponde ao custo acumulado da componente não financiada, no âmbito da candidatura à medida Estágios + Talento, regulada pela portaria n.º 221/2024/I do IEFP, tal como informa a Técnica Superior, a Dr.ª Raquel Afonso, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação anteriormente mencionada. -----

----- **18. Abertura de concurso para a empreitada de requalificação da Casa da Música.** -----

----- A Técnica Superior da DOM, a Eng.ª Ana Esteves, apresentou informação técnica concernente ao assunto referido em epígrafe, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo à informação prestada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada de requalificação da Casa da Música, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. -

----- Deliberou também, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar as peças que integram o procedimento. -----

----- Deliberou ainda, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designar o júri do procedimento, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – O Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Augusto Mendes Pires; Vogais Efetivos – o Arqt.º Miguel Augusto Gomes Martins, e a Eng.ª Ana Catarina Pires Esteves; Vogais Suplentes – o Eng.º Flávio Humberto Galego, António Manuel Mendes Sebastião. -----

----- Mais deliberou, nos termos do previsto no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi designada como gestor do procedimento, a Assistente Técnica, Olga Rodrigues, e, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A do CCP, foi designado como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires. -----

----- **19. Auto de medição n.º 17 - Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª.** -----

----- O presente auto referente à obra mencionada em intitule foi remetido a este órgão executivo no sentido de proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 17 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 69.668,72 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- **ADENDA:** nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 09/2026. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 40 minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----

